

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 355, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É doado a senhora **MAGNA FELIPE DA SILVA**, um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado à Rua Severino Raimundo da Silva no Conjunto Sebastião Martins, área urbana desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 120,00m<sup>2</sup>(cento e vinte metros quadrados), sendo 8,00m(oito metros) de frente, por 15,00m(quinze metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno pertencente a senhora Francisca Gorete Souza, ao **Sul**; com terreno pertencente ao senhor Cíleno Luiz da Costa, ao **Leste**; com terreno pertencente a senhora Maria Ilda Dias de Oliveira, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública da Rua Severino Raimundo da Silva.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 12 de junho de 2017.

**VICENTE MAFRA NETO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Edson de Lira  
**Código Identificador:**B649A960

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2017. Edição 1535  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>